



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 963 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos trinta e um dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes: Jorge Antônio Siufi, Paulo Tadeu Haendchen, Oswaldo Rodrigues de Melo, Suzana de Camargo Gomes e Luiz Carlos Santini. O Desembargador Presidente comunicou a ausência justificada dos Exmºs Srs. Des. Nélson Mendes Fontoura e Dr. Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral, e declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi lido e assinado o Acórdão nº 874. Passou-se, então, ao julgamento dos processos. Matéria contenciosa: 1. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais de Ladário, Porto Murtinho e Eldorado nº 39/90, V. Requerente: Partido Democrático Trabalhista - PDT. Relator: Dr. Paulo Tadeu Haendchen. Decisão: "À unanimidade, deferiram o registro dos diretórios dos municípios de Ladário, Porto Murtinho e Eldorado. Decisão de acordo com o parecer". 2. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais de Anastácio, Jaraguari e Aquidauana nº 45/90, V. Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB. Relator: Dr. Paulo Tadeu Haendchen. Decisão: "À unanimidade, deferiram o registro dos diretórios dos municípios de Anastácio, Jaraguari e Aquidauana. Decisão de acordo com o parecer". 3. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais de Campo Grande, Terenos e Guia Lopes da Laguna nº 51/90, V. Requerente: Partido Democrático Trabalhista - PDT. Relator: Dr. Paulo Tadeu Haendchen. Decisão: "À unanimidade, deferiram o registro dos diretórios dos municípios de Campo Grande, Terenos e Guia Lopes da Laguna. Decisão de acordo com o parecer". 4. Pedido de Registro do Diretório Municipal de Naviraí nº 42/90, V. Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Relator: Dr. Luiz Carlos Santini. Decisão: "À unanimidade, deferiram o registro do diretório do município de Naviraí. Decisão de acordo com o parecer". 5. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais de Sidrolândia e Dourados nº 48/90, V. Requerente: Partido Democrático Trabalhista -



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

PDT. Relator: Dr. Luiz Carlos Santini. Decisão: "À unanimidade, deferiram o registro dos diretórios dos municípios de Sidrolândia e Dourados. Decisão de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Presidente deste Tribunal.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Presidente do Tribunal.